

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.416/2020**

**Renova o Credenciamento do CEEMTI
Conde de Linhares, e dá outras
providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.773/2020 (Processo CEE-ES nº. 451/2017/SEP nº. 80616860), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-01-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento do Centro Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral Conde de Linhares, situado na Rua Adamastor Salvador, nº. 64, Bairro Centro, município de Colatina, ES, mantido pelo Governo Estadual, para a vigência no período de 2020 a 2024.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional – PAI, para a vigência no período de 2020 a 2024.

Art. 3º Aprovar a etapa do Ensino Médio em Tempo Integral, para a vigência no período de 2020 a 2024, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Parágrafo Único. A instituição de ensino solicitará a Renovação de aprovação quando decorridos 50% (cinquenta por cento) da fase de implementação da etapa aprovada.

Vitória, ES, 02 de abril de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 02 de abril de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação